



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR:
DECRETO nº 104 DE 01 DE JULHO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 104 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 44 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 27.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 85.000,00 |
| Total por Ação: | 116.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,00 |

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,00 |

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 16.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |

2.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 18.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |
| Total Suplementado: | 225.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 85.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.000,00 |
| Total por Ação: | 116.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,00 |

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,00 |

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica | 16.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |

2.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.91.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS). | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 18.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 70.000,00 |
| 3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |
| Total Anulado: | 225.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF : 253.627.635-04

